



Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 30

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

27.585.607/0001-37 - ALIANZA MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	1244	R\$ 5,8600	R\$ 7.289,8400
Marca: ELGIN					
Fabricante: ELGIN					
Modelo					
Versão: 82193					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria Bios para placa-mãe com a seguinte especificação: Tensão da bateria: 3 volts, Tipo de bateria: Pilha de botão Lithium, composição química: Lithium top performance, padrão CR2032. (cartela com 5 un)					
Total do Fornecedor:					R\$ 7.289,8400

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI UASG-158505	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto CEP: 98280-000 Telefone: (55) 3376-8800 Panambi – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA REITORIA UASG-158127	Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685 Telefone: (55) 3218-9800 Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA UASG-158504	Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 CEP: 98787-740 Telefone: (55) 2013-0200 Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS



ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 37 - Passo Novo CEP: 97565-000 Telefone: (51) 3421-3600 Alegrete - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, Km 300, Estrada do Grapadão, s/n CEP: 97360-000 Telefone: (51) 3258-0200 Jaguarí - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS DE CASTILHOS UASG-158268	RS 527, s/n - Barragem de acesso secundário para Turanópolis CEP: 95100-000 Telefone: (51) 3271-5500 Júlio de Castilhos - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI UASG-158305	Rua Erechim, 880 - Bairro Planalto CEP: 98280-000 Telefone: (51) 3078-5800 Panambi - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA REITORIA UASG-158127	Alameda Santiago do Chile, 185, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-985 Telefone: (51) 3278-9800 Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA UASG-158504	Avenida Coronel Brásio de Oliveira, 1400 CEP: 98787-740 Telefone: (51) 3043-0200 Santa Rosa - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indústrias CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3891-3300 Santo Ângelo - Rio Grande do Sul/RS



IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA UASG-158503	Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 CEP: 97670-000 Telefone: (55) 3431-0500 São Borja – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS
COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
3	Alegrete/RS (60), Jaguarí/RS (50), Júlio de Castilhos/RS (350), Panambi/RS (120), Porto Alegre/RS (100), Santa Maria/RS (40), Santa Rosa/RS (20), Santo Ângelo/RS (40), Santo Augusto/RS (4), São Borja/RS (250), São Vicente do Sul/RS (100), Uruguaiana/RS (110)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



UF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158268 Rua Fábila João Andorlin 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (51) 3781-3545 São Augusto - Rio Grande do Sul	UF FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA UASG-158803 Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 CEP: 97070-000 Telefone: (51) 3431-0500 São Borja - Rio Grande do Sul
UF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268 Rua 30 de Setembro, 2519 CEP: 97420-000 Telefone: (51) 3581-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul	COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTOS UASG-160382 Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-8094 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
3	Algodão (80), Jalecos (50), Jaleco de Castanho (350), Pantalões (120), Porto Alegre (100), Santa Maria (40), Santa Rosa (20), Santo Ângelo (40), Santo Augusto (4), São Borja (250), São Vicente do Sul (100), Unquialândia (110)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2018, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a viabilidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.

ALIANZA MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 27.585.607/0001-37

Lidiane da Silva Moraes

CPF 054.445.706-45

Representante Legal

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO

Diretor Geral Substituto

Ordenador de Despesa Substituto

PORTARIA 1867/2016

João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas partes e encaminhadas cópias aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.

ALIANZA MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 27.585.607/0001-37
Lidiane da Silva Moraes
CPF: 054.445.708-45
Representante Legal

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto
Ordenador de Despesa Substituto
PORTARIA 1857/2018

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
2018